



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi**

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 240/2023**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, **INDICA**, A Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando que seja feito a publicação da Lei nº 1.121/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos, votada e aprovada em sessão ordinária realizada no dia 11 de julho do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O objetivo da presente indicação é para que não ocorra omissão na publicação, visto que a Lei somente passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2023.

**Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos  
Vereadora- PODEMOS**